



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, SEXTA \* 26 DE JUNHO DE 2020 \* ANO II \* Nº 108

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS</b> .....	2
ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - PROCESSO Nº 63/2020 .....	2
TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 .....	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA - PROCESSO Nº 63/2020**

**ADJUDICAÇÃO CPL/ HUMBERTO DE CAMPOS-MA**

REFERÊNCIA : Processo nº 63/2020 / Dispensa Emergencial de Licitação

AMPARO LEGAL : Lei nº 13.979/2020, LEI nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

ÓRGÃO INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO : Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para os profissionais da Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus) - Dispensa Emergencial.

PRAZO : 02 (dois) meses, a contar da assinatura do Contrato.  
VALOR TOTAL : R\$ 15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

FONTES DO RECURSO :

13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS  
08.244.0024.2941.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais resolve adjudicar o objeto acima referendado em nome da Empresa PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

Encaminhamos o presente processo a Secretaria Municipal de Assistência Social para fins de homologação e Ratificação

Humberto de Campos-MA, 19 de junho de 2020

**Israel Andrade Cantanhede**

Presidente da CPL

**Wilson Sérgio Costa Moraes Francisco de Paula Machado Dias**

**Membro Suplente Membro**

**HOMOLOGAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação Emergencial - Secretaria de Assistência Social

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para os profissionais da Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus)- Dispensa Emergencial.

Empresa: PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

Valor Global: R\$ 15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Homologo o julgamento referente ao objeto em epígrafe, conforme adjudicação da Comissão Permanente de Licitação -

CPL e autorizo a despesa.

Humberto de Campos, 23 de junho de 2020.

**Walmíria da Conceição Cruz Mendes**

Secretaria Municipal de Assistência Social

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2020

**ÓRGÃO INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual-EPI para os profissionais da Assistência Social, para atender as necessidades do Município de Humberto de Campos-MA, em virtude do surgimento da pandemia de COVID-19 (Coronavírus).

**EMPRESA:** PROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.149.510/0001-28.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº 13.979/2020 e LEI Nº 8.666/93.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.583,80 (quinze mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** 02 (dois) meses

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS  
08.244.0024.2941.0000

MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00

Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento na Lei nº 13.979/2020 e Lei 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para os materiais acima citados. Publique-se, para ciência dos interessados, observadas as normas legais.

Humberto de Campos, 23 de junho de 2020.

**Walmíria da Conceição Cruz Mendes**

Secretaria Municipal de Assistência Social

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*

*Código identificador: 6e739f4b15d5038b14b9d65114b951b1*

**TERMO ADJUDICATÓRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020**

**TOMADA DE PREÇO N.º 014/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA.

Após analisar a Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 010/2020** cujo objeto **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA**, no uso de suas atribuições legais que me são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório

supracitado, aprova e adjudica à empresa M S PENHA COM. E SERVIÇOS-ME inscrita no CNPJ N.º 05.073.299/0001-28, pelo valor R\$ 408.009,89 (quatrocentos e oito mil, nove reais e oitenta e nove centavos) respectivamente. Por ter ofertado o MENOR PREÇO POR LOTE segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no instrumento convocatório.

Humberto de Campos - MA, 25 de junho de 2020

Israel Andrade Cantanhede  
Presidente da CPL

Francisco de Paula Machado Dias  
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes  
Membro Suplente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020.**

A **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Art. 4º, XXII, Lei Federal nº10.520/2002 e Art. 43, inc. VI da Lei de Licitações - Lei 8666/93 e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a licitação na modalidade TOMADA DE

PREÇO N.º 014/2020, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º - Homologar a proponente **M S PENHA COM. E SERVIÇOS-ME** inscrita no CNPJ N.º 05.073.299/0001-28, pelo valor R\$ 408.009,89 (quatrocentos e oito mil, nove reais e oitenta e nove centavos), respectivamente, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Construção de Ponte de Madeira entre o povoado Fazendinha a Anajá dos Mendes e Revitalização da ponte de Madeira no Povoado de Flexeiras em Humberto de Campos/MA.

Art. 3º - Determinar as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º - Determinar ao Setor Contábil, a emissão do respectivo Empenho e se for o caso Ordem de Pagamento.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE, E,

CUMPRA-SE.

Humberto de Campos - MA, 25 de junho de 2020

Louise Santos Almeida  
Secretaria Municipal de Administração

*Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA*  
*Código identificador: 72f1b6b5da1fddeb2fddec2c614bc9fcdc*



**JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA**

Prefeito

[www.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.humbertodecampos.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Humberto De Campos**

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

[www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br](http://www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019